



312075167

**MUNICÍPIO DA BATALHA****Aviso n.º 3916/2019****2.ª Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila da Batalha**

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJUR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que por deliberação da Câmara Municipal n.º 2019/0041/G.A.P., de 21 de janeiro de 2019, e deliberação da Assembleia Municipal, de 1 de fevereiro de 2019, foi aprovada a 2.ª alteração da delimitação da Área de Reabilitação da Vila da Batalha.

Mais se informa que todos os interessados poderão consultar os elementos que acompanham a alteração da Área de Reabilitação Urbana da Vila da Batalha no edifício sede da Câmara Municipal da Batalha, sito na Rua Infante D. Fernando, na Batalha, nos dias úteis, durante as horas normais de expediente e no portal do Município em [www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt)

12 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal da Batalha, *Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos*.



312068882

**MUNICÍPIO DE BELMONTE****Declaração de Retificação n.º 230/2019**

Por ter ocorrido uma incorreção no texto do Aviso n.º 1875/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 01 de fevereiro de 2019, procede-se à devida retificação:

Assim, onde se lê:

«[...] foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador Marco Rafael Santos Silva, na categoria de técnico de Informática — adjunto, Nível II, na carreira não revista de Técnico de Informática, auferindo a retribuição de 1012.08 €, correspondente ao nível 2, escalão 4, índice 295 da Tabela de remunerações 2009 — Carreiras não Revistas disponível na DGAEP-TRU — Portaria n.º 1553-C/2018, de 31 de dezembro), com efeitos a 01 de janeiro de 2019 [...]»

deve ler-se:

«[...] foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador Marco Rafael Santos Silva, na categoria de técnico de Informática — adjunto, Nível II, na carreira não revista de Técnico de Informática, auferindo a retribuição de 1012.68 €, correspondente ao nível 2, escalão 4, índice 295 da Tabela de remunerações 2009 — Carreiras não Revistas disponível na DGAEP-TRU — Portaria n.º 1553-C/2018, de 31 de dezembro), com efeitos a 01 de janeiro de 2019 [...]»

12 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Pinto Dias Rocha*.

312064289